

1º ADITIVO AO CONTRATO 042-2025
DISPENSA nº 47-25
Processo nº 89-2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **BARCELLOS COWORKING CLINICO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.936.946/0001-79, situada na Rua Diniz Dias, nº 215, Bairro Odila, Ibirubá/RS, e-mail: **barcellos.clinica@gmail.com**, telefone (54)3324-4070 / 991337270, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **RODNEY BRAGA BARCELLOS**, inscrito no CPF nº *****.325.560-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de Avaliação Médica Laboral e Laudo Médico Pericial, por médico especialista em medicina do trabalho, datado de 17/04/2025, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 18/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta, passando a ser pago, a contar de 19/04/2026, para o item 1, o valor de **R\$ 207,54**, para o item 2, o valor de **R\$ 311,31** e, para o item 3, o valor de **R\$ 622,62**, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,77%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá (RS), 13 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita

Rodney Braga Barcellos
Barcellos Coworking Clinico Ltda.

